



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔCOS

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Presidente Juscelino, 115, Centro

##### Telefone



77 3489-1041

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00h e  
das 14:00 às 17:00h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



CÔCOS • BAHIA

ACESSE: WWW.COCOS.BA.GOV.BR

 Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**


## RESUMO

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### ADJUDICAÇÃO

---

- ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 054-2023

#### HOMOLOGAÇÃO

---

- HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 054-2023

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 392-2023 - SAMAVI PISCINAS EQUIPAMENTOS LTDA

#### ADITIVO DE CONTRATO

---

- 1º TERMO ADITIVO Nº 389-2023-CONSTREL
- 1º TERMO ADITIVO Nº 394-2023 - LUIZ RICARDO PEREIRA DE ALMEIDA BRAGA





Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 319-2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054-2023**

## ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cocos-BA, Marcelo de Souza Emerenciano, no uso de suas atribuições legais e, conforme previsto no art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93, resolve adjudicar o objeto da contratação em favor do profissional **SAMAVI PISCINAS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.197.522/0001-20, situada na Avenida Perimetral, nº 270 B, centro, Santa Maria da Vitória-BA, CEP: 47.640-000, pelo valor global de R\$ 7.741,10 (sete mil, setecentos e quarenta e um reais e dez centavos).

Cocos - BA, 28 de agosto de 2023.

*Marcelo de Souza Emerenciano*  
*Prefeito Municipal*





Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 319-2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 054-2023**

## HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGO** o Processo Administrativo n° 319-2023, Dispensa de Licitação n° 054-2023, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da empresa **SAMAVI PISCINAS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 23.197.522/0001-20, situada na Avenida Perimetral, n° 270 B, centro, Santa Maria da Vitória-BA, CEP: 47.640-000, pelo valor global de R\$ 7.741,10 (sete mil, setecentos e quarenta e um reais e dez centavos).

Cocos - BA, 28 de agosto de 2023.

*Marcelo de Souza Emerenciano*  
*Prefeito Municipal*





Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

## EXTRATO DE CONTRATO N.º 392-2023

**ESPÉCIE/N.º:** Dispensa de Licitação n.º 054-2023 - **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações vigentes - **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º:** 319-2023 - **CONTRATANTE:** Município de Cocos-BA - CNPJ: 14.222.012/0001-75 - **CONTRATADA:** Samavi Piscinas Equipamentos e Serviços Ltda – CNPJ: 23.197.522/0001-20 - **OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de Bomba d'água centrífuga normalizada monoestágio, monobloco e luva elástica para motor elétrico 50 cv, destinados à estação de captação de água do Povoado São João do Porto Alegre, zona rural do Município de Cocos-BA - **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.741,10 (sete mil, setecentos e quarenta e um reais e dez centavos) - **VIGÊNCIA:** 31 de agosto de 2023 a 31 de outubro de 2023 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.000 – GERENC. DAS AÇÕES DA SECRET. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA - 15.452.035.2042 – Gestão do Sistema de Abastecimento de Água - 4.4.9.0.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente - 15000000 - Fonte – **LOCAL E DATA:** Cocos-BA, 31 de agosto de 2023 – **Marcelo de Souza Emerenciano** – **Prefeito Municipal.**

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000  
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

**1º TERMO ADITIVO Nº 389-2023, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 177-2022 – VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 321-2023, CONCORRÊNCIA Nº 001-2022.**

**ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE METAFÍSICA QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COCOS-BA E A EMPRESA CONSTREL – CONSTRUÇÃO, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE COCOS**, com sede na Rua Presidente Juscelino, nº 115 – centro – Cocos - Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.012/0001-75, neste ato representado pelo Sr. Marcelo de Souza Emerenciano, Prefeito Municipal, residente e Praça da Matriz, centro, Cocos-BA, CEP: 47.680-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTREL – CONSTRUÇÃO, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.636.937/0001-71, localizada na Avenida 07 de Setembro, SN, centro, Cocos-BA, CEP: 47.680-000, doravante denominada **CONTRATADA**; acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE METAFÍSICA ao contrato nº 177-2022, vinculado ao Processo Administrativo de nº 170-2022, Concorrência nº 001-2022, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes definidoras dos direitos, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto):** Constitui objeto do presente instrumento a ALTERAÇÃO de Metafísica, referente ao contrato nº 177-2022, firmado em 20 de junho de 2022, conforme justificativa apresentada pelo Departamento de Engenharia, anexa aos autos.

**CLÁUSULA SEGUNDA (Do Valor):** O presente contrato será acrescido de R\$ 446.579,83 (quatrocentos e quarenta e seis mil, quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e três centavos), equivalente a 13,35 % (treze vírgula trinta e cinco por cento) do valor inicialmente contratado.

**CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária):** As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas na peça orçamentária em vigor, e nas correspondentes aos exercícios seguintes, a saber:

**02.04.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**12.361.042.1002 – Construção, ampliação e Reforma de Escolas e Quadras**

4.4.9.0.51.00.00 – Obras e Instalações

15400000, 15001001 – Fontes

**CLÁUSULA QUARTA (Da Ratificação):** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA (Da Publicação e Controle):** Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Município de Cocos, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE.

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000

CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

E por estarem justas e contratadas, a parte assina o presente **TERMO ADITIVO** em 02 (duas) vias de igual teor, para um só e mesmo efeito de direito.

Cocos-BA, 28 de agosto de 2023.

**MUNICÍPIO DE COCOS-BA**  
**CNPJ: 14.222.012/0001-75**  
**CONTRATANTE**

**CONSTREL – CONSTRUÇÃO, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**  
**CNPJ: 05.636.937/0001-71**  
**CONTRATADA**

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000  
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75                      Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

**1º TERMO ADITIVO Nº 394-2023, VINCULADO AO CONTRATO Nº 034-2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034-2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002-2023.**

**ADITIVO CONTRATUAL QUE  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COCOS-  
BA E A EMPRESA LUIZ RICARDO  
PEREIRA DE ALMEIDA BRAGA.**

**O MUNICÍPIO DE COCOS-BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Estado da Bahia, CEP 47.680-000, registrado no CNPJ sob o n.º 14.222.012/0001-75, doravante denominado **CONTRATANTE**; e, do outro lado, a empresa **LUIZ RICARDO PEREIRA DE ALMEIDA BRAGA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.771.078/0001-51, situada na Rua 19 de abril, nº 31, centro, São Félix do Coribe-BA, CEP: 47.665-000, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 034-2023**, com fundamento no inciso I, alínea b, do art. 65, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no Processo Administrativo nº 326-2023, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto):** Constitui objeto do presente instrumento o acréscimo no valor inicialmente contratado, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria em Gestão Educacional e formação continuada de coordenadores e diretores escolares, junto à Secretaria de Educação do Município de Cocos-BA, com fundamento no inciso I, alínea b, do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, para melhor atender às finalidades de interesse público.

**§ PRIMEIRO:** A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual equivalente a 25,00 % (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado.

**CLÁUSULA SEGUNDA (Da Dotação Orçamentária):** A previsão orçamentária para custear a despesa referente ao contrato de nº 034-2023, devendo a mesma correr as dotações descritas no contrato e alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato):** Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**CLÁUSULA QUARTA (Ratificação):** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.







Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

**CLÁUSULA QUINTA (Publicação e Controle):** Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Município de Cocos-BA, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE.

E por estarem justas e contratadas, assino o presente **TERMO ADITIVO** em 02 (duas) vias de igual teor, para um só e mesmo efeito de direito.

Cocos-BA, 1º de setembro de 2023.

**MUNICÍPIO DE COCOS-BA**  
**CNPJ: 14.222.012/0001-75**  
**CONTRATANTE**

**LUIZ RICARDO PEREIRA DE ALMEIDA BRAGA**  
**CNPJ:13.771.078/0001-51**  
**CONTRATANTE**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/4F71-1405-D5E8-97D4-00BF> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4F71-1405-D5E8-97D4-00BF



### Hash do Documento

a47e83d0799c1464af93cd9a0b7eeb41affe9b415de789d5eb6daf657ffd3dee

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/09/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 01/09/2023 15:32 UTC-03:00